



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5445/2022  
EDITAL Nº. 3270/2022**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ARGENTA TURISMO E VIAGENS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem a inclusão dos §3º e §4º na **Cláusula Primeira** do Contrato original, para se adequar às normas vigentes do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, com as seguintes redações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: (...)**

**§3º** A Contratada utilizará o seguinte veículo para realizar o transporte:

I – Marca/Modelo: Scania/Irizar PB R; Ano de fabricação/modelo: 2013/2013; Placa: IUF4327; Renavam nº 00531639320; Chassi nº 9BSK4X200D3823913.

**§4º** - O veículo deverá estar segurado com as seguintes coberturas mínimas, em caso de acidente:

I – Seguro Acidentes Pessoais – AP: R\$ 58.408,75

II – Seguro de Responsabilidade Civil – RC: R\$ 701.000,00

III – Despesas Médicas – Hospitalares – DMH: R\$ 14.018,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 23 de agosto de 2022.

  
Empresa Argenta Turismo e Viagens Ltda.

Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal

COPIA

DETRAN - RS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00531639320

PLACA

IUF4327

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2013

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

48580159515

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

SCANIA/IRIZAR PB R

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BSK4X200D3823913

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL FID:SCANIA BANCO SA; NAC; Ace  
 s.:A; AMod:2008; AFab:2008

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



DENATRAN

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA  
ALUGUEL

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

310CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

19.5

MOTOR

8209290

CMT

\*.\*

EIXOS

2

LOTAÇÃO

42P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

ARGENTA TURISMO E VIAGENS LTDA

CPF / CNPJ

87.767.596/0001-38

LOCAL

SAO SEPE RS

DATA

20/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0623 - Resp. Civil Transp. Rod. Passaqs. Interestadual/Internacional  
 Nº DA PROPOSTA: 197261 APÓLICE: 1002306081297 ENDOSSO: 4042257 - Sem Movime SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 7

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 31/05/2022 AS 24H DE 01/09/2022

SEGURADO - Nome: ARGENTA TURISMO E VIAGENS LTDA Nº: 310 Complemento: SALA 02  
 Endereço: R JOAO THOMAS SOARES LEAL Cidade: São Sepé UF: RS CEP: 97340000  
 Bairro: CENTRO CPF/CNPJ: 87.767.596/0001-38  
 Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 87.767.596/0001-38  
 ESTIPULANTE - Nome: ARGENTA TURISMO E VIAGENS LTDA Modelo: IRIZAR PB R  
 VEÍCULO SEGURADO - Nº 7 Tipo de veículo: Ônibus Marca: SCANIA  
 Prefixo: Ano Fabricação: 2013 Ano Modelo: 2013 Placa: IUF4327 Chassis: 9BSK4X200D3823913 Renavam: 531639320  
 N° Passageiros: 42 N° Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901412/2013-05	4.034.750,00		0,00
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	100.000,00		0,00
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	450.000,00		0,00
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp-LMG único	15414.901412/2013-05	100.000,00		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901412/2013-05	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	58.408,75		0,00
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	58.408,75		0,00
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	15.000,00		0,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	50.000,00		0,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	50.000,00		0,00
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	15.000,00		0,00
Defesa Civil	15414.901412/2013-05	4.000,00		0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:  
 Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 0,00

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 0,00 Valor dos Serviços: 0,00

Total a Pagar: 0,00

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	01/06/2022	0,00	Ficha de Compensação

Parcela Vencimento Valor Meio de pag.

CORRETOR

ESTRATEGIA BRASIL  
 CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
 - ME

Cód. Susep: 202009155

OBSERVAÇÕES INCLUSÃO DE 03 ITENS, A SEREM COBRADOS NA FATURA 11/12. ENTRAM ITENS 08, 09 E 10.

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro

Data: 01/06/2022

*Livonius*  
 Seguros desde 1788

Fábio Pinho - Diretor Executivo